



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

DECRETO Nº 049/2026

SÚMULA: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 15 de 04 de maio de 2015, e da Outras Providências;

O Prefeito municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **Pe. Gianni José Gracioso Bento**, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Campina da Lagoa, instituído pela Lei Municipal nº 05/015, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do término de sua vigência original.

Art. 2.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Campina da Lagoa – Pr em, 27 de fevereiro de 2026.

Pe. Gianni José Gracioso Bento
Prefeito Municipal